



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Colégio Estadual "20 de Julho"

CERTIFICADO Nº 175/2018

O Diretor do Colégio Estadual "20 de Julho" criado pelo Decreto nº 633 de 11.03.76, D. O. de 12.03.76, em cumprimento ao art. 24 inciso VII da Lei Federal nº 9.394/96, confere a **Bruna Oliveira Souza, Brasileira(o)**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **21.611.498-3**, expedida pelo Detran/RJ, filho (a) de **Carlos José de Souza** e de **Nilcéa Oliveira Souza**, natural do RJ, nascido (a) em **vinde de junho de mil novecentos e oitenta e seis**, o presente certificado pela conclusão do **Ensino Médio Regular**, autorizado nos termos do(a) **Decreto nº 6.481 de 29/12/1982, D. O. de 30.12.83** com carga horária total de **3114** horas, concluído em **vinde e dois de dezembro de dois mil e cinco**, a fim de que **Bruna Oliveira Souza**, possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrado o presente **CERTIFICADO**, que dato e assino.

Este certificado foi registrado sob o nº **705**, em fls. **29**, do livro nº **1** desta U.E.

OBSERVAÇÕES: Concluente publicado no D. O. de 08.10.2008 fl. 28.

Documento emitido de acordo com a Deliberação nº 357/16 do CEE/RJ.

Arraial do Cabo, vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito.

Emirabilimentel
Secretário Escolar

Lucia Duarte Brendo
Direção da Unidade Escolar

Prof. Benedito Silva Pereira
Coordenador Regional de Inspeção Escolar


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Inspeção Escolar – Região das Baixadas Litorâneas, verificada a documentação escolar, declaro a regularidade dos estudos realizados, nos termos da legislação em vigor.

Assinatura e Matrícula:
Benedito Silva Pereira
Profº Inspetor Escolar
Mat. 0946242-5 ID 4137976-6
SEEDUC